

FICHA N.º 01

IMÓVEL Rua Padre Roma nº192 atual 556,  
aptº102.

MATRÍCULA N.º 34401

L.º 2/J FLS 229

**1º SRI**

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL

**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 545287-2

IMÓVEL: Aptº102 sito na rua Padre Roma nº192 atual 556 e a fração /  
ideal de 1/6 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, /  
medindo o terreno na totalidade 31,40ms de frente para o prolonga- /  
mento da citada rua Padre Roma, 12,40ms de extensão pelo lado esq. /  
querdo onde se confronta com a parte restante do lote de onde foi /  
desmembrado do outorgante, 13,50ms do lado direito, (incluída uma /  
faixa de servidão com 1,50ms fazendo frente para a rua Lins de Vas- /  
concelos e 33,70ms de fundos, onde se confronta com os lotes 1 e 2 /  
de Gravil Buriclevich e José Gil Ferreira e outros, respectivamente /  
. Transcrito em nome de Emilio Trinxet, frances, casado, proprietári /  
o, residente nesta cidade, no L.º 3AL fls. 251 nº31958, em 01.06.1950.

R.1/34401 - PARTILHA - Certifico que por formal de partilha de 26.08. /  
1980 com sentença proferida em 23.09.1966, dado, digo, 23.09.1966, da /  
do e passado pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões, /  
3º Ofício da Comarca de Vitória-ES, assinado pelo Juiz Dr. Arione /  
Vasconcelos Ribeiro, extraído dos autos de inventário de Emilio /  
Trinxet Mauri, foi partilhado em favor de Henriqueta Serrat Trinxet /  
, viúva-meeira, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$1.200.000,00. O /  
imposto de transmissão no valor de Cr\$125.849,00 foi pago pela guia /  
630384 em 29.04.196, digo, valor de Cr\$125,84 foi pago em 29.04.65 pe /  
la guia 630384 e no valor de Cr\$204,84 foi pago em 16.09.1965 pela /  
guia 00948. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1981.-----

Av.2/34401 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado o R.1, para tornar certo /  
que foi partilhado a viúva-meeira Henriqueta Serrat Trinxet, 6/36 - /  
do imóvel no valor de Cr\$200.000,00 e não como constou, conforme re /  
-ratificação de 05/09/1983 ao Formal de Partilha, que deu origem ao /  
mesmo Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.-----LC

R.3/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 do imóvel desta /  
matrícula a Yvone Trinxet Soares, brasileira, maior, doméstica, ca /  
sada com Asdrubal Soares, residente em Vitória - Espírito Santo, CPF /  
nº 652.480.827/49, avliado o imóvel em Cr\$1.200.000,00, sendo a

sendo a parte partilhada em CR\$166.666,00, nos termos do Formal de Partilha de 26/08/80, contendo sentença proferida em 23/09/66, dado e passado pelo Juízo de Direito da Vara de Orfãos e Sucessões, cartório do 3º Ofício da Comarca de Vitória - E.S., Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro; e, re-ratificação ao Formal de 05/09/1983, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/1965. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.-----LC.

R.4/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 avos do imóvel desta matrícula a Cecy Trinxet Regazzi, brasileira, viúva, funcionária pública, residente nesta cidade, CPF sob o nº 337.591.607/97, avaliado o imóvel em CR\$1.200.000,00, sendo 5/36 em CR\$166.666,00, nos termos do Formal de Partilha de 26/08/80, contendo sentença de 23/09/66, dado e passado pelo Juízo de Direito da Vara de Orfãos e Sucessões, cartório do 3º Ofício da Comarca de Vitória E.S. Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro, e termo de re-ratificação ao Formal de 05 de setembro de 1983, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/65. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.-----LC.

R.5/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 do imóvel desta matrícula a Joao Serrat Trinxet, brasileiro, maior, bancário, casado com Isolina Palette Trinxet, residente nesta cidade, CIC sob o nº 518.77, digo, 051.877.887/87, avaliado o imóvel em CR\$1.200.000,00 sendo 5/36 em CR\$166.666,00 nos termos do Formal de Partilha de 26/08/80, contendo sentença de 23/09/1966, dado e passado pelo Juízo de Direito da V.O.S. cartório do 3º Ofício da Comarca de Vitória E.S. Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro; e termo de re-ratificação ao Formal de 05/09/83, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/1965. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.-----IC.

R.6/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 do imóvel desta matrícula a Lucy Trinxet, digo, a Lucy Serrat Trinxet, solteira, maior, de prendas domésticas, brasileira, residente em Vitória- E.S. CIC nº 252.129.157/91, avaliado o imóvel em CR\$1.200.000,00 sendo 5/36 em CR\$166.666,00, nos termos do Formal de Partilha de 26 de agosto de 1980, contendo sentença de 23/09/66, dado e passado pelo Juízo de Direito da V.O.S. cartório do 3º Ofício Comarca de Vitória E.S., Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro; e termo de re-ratificação ao Formal de 05/09/83, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/65. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.-----LC.

R.7/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 do imóvel desta matrícula a ~~Lucy Serrat Trinxet~~ Brígido, brasileira, maior, de prendas domésticas, casada com Danilo Rangel Brígido, residente em Niterói, RJ. CIC nº 00.332.digo, 003.328.447/49, avaliado o imóvel em CR\$1.200.000,00 sendo 5/36 em CR\$166.666,00, nos termos do Formal de Partilha de 26/08/80, contendo sentença de 23/09/1966, dado e passado pelo Juízo de Direito da V.O.S. cartório do 3º Ofício - Co-

Segue Ficha 02

FIC  
IMI

1

Com  
de  
ven  
tra  
ro,

R.8/  
matr  
cion.

CIC  
5/36  
1980,

Direi  
Dr. A  
mal d  
dos pe  
la gu  
1983..

AV.9/  
de 05/  
nº 293  
Janeir

R.10/31  
zenda P  
lato, ext  
do Rio de

penhora  
les...o im  
R\$ 211,52  
nº 327768

11/3440  
amulum  
mente se  
mentos. s

Correge  
meiro, 19

**1º SRI**  
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 545287-3

Comarca de Vitória - E.S. Dr. Arlone Vasconcelos Ribeiro; e termo de re-ratificação ao Formal de 05/09/83, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/65. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.....-LC

R.8/34401 - LEGÍTIMA PATERNA: Foi partilhado 5/36 do imóvel desta matrícula a Maria da Penha Trinxet Brandão, brasileira, maior, funcionária pública com João Acyr Brandão, residente em Vitória-E.S., CIC nº 035.933.717/15, avaliado o imóvel em CR\$1.200.000,00, sendo 5/36 em CR\$166.666,00, nos termos do Formal de Partilha de 26/08/1980, contendo sentença de 23/09/66, dado e passado pelo Juízo de Direito da V.O.S. cartório do 3º Ofício da Comarca de Vitória -E.S. Dr. Arlone Vasconcelos Ribeiro; e, termo de re-ratificação ao Formal de 05/09/83, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Emilio Trinxet Mauri. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 00948 em 16/09/65. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1983.....-LC

AV.9/34401: -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: - Por Instrumento Particular de 05/07/95, hoje arquivado, foi registrada no Lº 3-A-Aux, fls. 322, nº 2938, a Convenção de Condomínio do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1995.....-LC

R.10/34401 - PENHORA :- Nos termos do Mandado de Penhora da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado em 03.07.2001 pelo Escrivão Dr. Carlos Henrique M. Gralato, extraído dos autos da execução fiscal nº I-1795/1998, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra HENRIQUETA SERRAT TRINXET, contendo auto de penhora de 13.08.2001, tendo como Depositário Judicial Drª. Marilda Brandão Teles, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$ 211.52, mais os acréscimos legais. Protocolo nº 244734, Lº 1-AE, fls. 25, talão nº 327768. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002. \*\*\*\*\*AL

Av.11/34401 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro a penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública. (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - 29682/97). Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002. \*\*\*\*\*AL

acm

Selo N.º 12AG  
11185 (R12)

Selo N.º 12AA  
11186 (01 III)

Certifico, que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaíam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutorias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com busca no indicador real até a data mencionada abaixo

O Oficial:

*[Handwritten signature]*

- |                                     |                            |                        |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | GERALDO MENDONÇA           | TIJULAR MATR. 91.11.5  |
| <input type="checkbox"/>            | ROZALDO GRAFF VIEIRA       | SUBSI. MATR. 91.4815   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | VERAL GRAFF MACEDO         | SUBSI. MATR. 91.4817   |
| <input type="checkbox"/>            | CRISTIANE VANDERLEIGOES    | SUBSI. MATR. 91.4806   |
| <input type="checkbox"/>            | ANDRE VINICIUS A. DE LARIA | SUBSI. MATR. 91.11.199 |
| <input type="checkbox"/>            | MARCUS FILIPE MAIA KLEIM   | SUBSI. MATR. 91.11.507 |

**1º SRI** PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
 Rua Antônio Cardoso, 488 - Urca  
 CEP 20070-000 - Rio de Janeiro - RJ www.tareg.com.br Fone: (21) 2501-4620  
 (21) 2501-1502 20736AA107381

**\*\*\* CERTIDÃO Nº 545287 \*\*\***

Conforme certificação acima mencionada a presente certidão teve como data da Busca no Indicador Real até 15/10/2019 e data de selagem em 24/10/2019

**Valores do Talão:**

Cert R\$ 77.74    Leis R\$ 20.99    Total R\$ 107.73

Selo de Fiscalização Eletrônico EDW43440AKK

Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>

